



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Humanos

À

Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL

Prezados,

A **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** solicita Impugnação do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 90.086/2025 devido a não concordância com a quantidade mínima da rede credenciada contante do Termo de Referência informamos que:

A rede Credenciada exigida bem como o prazo para apresentação da mesma consta explicitamente no edital em seu item 7.15.4.6 conforme descrito abaixo:

A Comprovação da Rede Credenciada da Contratada, considerando à quantidade mínima de estabelecimentos exigida a deverá ser realizada através relação em planilha eletrônica que contenha a razão social, nome fantasia, CNPJ/MF, endereço, telefone, endereço eletrônico (se houver) e o nome do contato (responsável pela aceitação do credenciamento) dos estabelecimentos credenciados no prazo de 15 (dias) dias úteis, após homologação do certame e como condição para assinatura do Contrato.

Osasco, 12 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Eduardo Matias da Silva

Diretor do Depto. De Adm. Recursos Humanos